



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

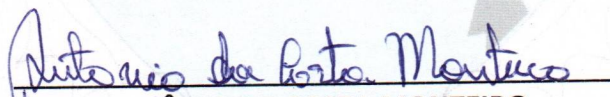
DECRETO LEGISLATIVO:

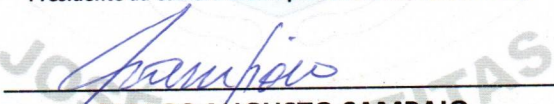
Art. 1º- Fica denominada de rua “ELZA DE CARVALHO VERAS” a nova rua localizada nas extremidades das ruas Antônio Florêncio e Professor Santana Filho, no centro desta cidade.

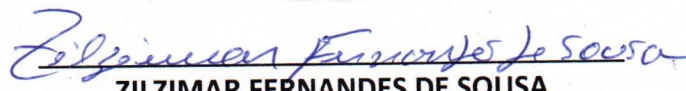
Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 08 de Outubro de 2013.


ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da M. Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí